

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE FORTALEZA

09 Abr 2020

EXTRATO DO CONTRATO Nº 033/2020/COJUR/SEPOG

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO
CONTRATANTE: O Município de Fortaleza por intermédio da Secretaria Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG situada na Av. Desembargador Moreira, 2875, inscrita no CNPJ sob o nº 07.965.262/0001-30. **CONTRATADA:** PASSAMANARIA DO NORDESTE SA, com sede na Rua Professor Vieira nº 350/410, Autran Nunes, Fortaleza/CE, CEP: 60.526-450, inscrita no CNPJ sob o nº 07.295.413/0001-90. **OBJETO:** O contrato tem como objeto a aquisição de 1.500.000 (hum milhão e quinhentos mil) metros de elástico, sendo 1.200.000 (hum milhão e duzentos mil) metros de PL VI 05 MM e 300.000 (trezentos mil) metros de MIL 07 MM para a fabricação de máscaras caseiras, integrando o projeto de iniciativa da Prefeitura Municipal de Fortaleza, “Todos Com Máscaras”, objetivando a distribuição de 3.000.000 (três milhões) de máscaras à população em situação de vulnerabilidade social e para os servidores públicos das áreas administrativas dos órgãos municipais, visando o enfrentamento do Coronavírus (COVID19), conforme especificações estabelecidas no projeto básico e na proposta da contratada, os quais integram este instrumento, independente de transcrição. **VALOR GLOBAL:** O valor global do presente de Contrato é R\$ 110.400,00 (cento e dez mil e quatrocentos reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes da contratação serão provenientes dos recursos financeiros da Secretaria Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão: Programa de Trabalho: Dotação: 04.122.0001.2016.0012 – Manutenção e Funcionamento Administrativo, Elemento de Despesa: 33.90.30, Fonte: 100100000001. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste contrato é de 180 (cento e oitenta) dias, contado a partir da sua publicação, devendo ser publicado na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993. **FUNDAMENTAÇÃO:** O presente Contrato tem como fundamento a Lei Federal nº 8.666/1993, especialmente o artigo 24, inciso IV, Lei nº 13.979/2020 e alterações posteriores, os preceitos do direito público, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto, bem como o processo administrativo nº P124935/2020. **DATA E SIGNATÁRIOS:** Fortaleza, 08 de abril de 2020. Sra. Maria Christina Machado Publio, SECRETÁRIA EXECUTIVA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, e Felipe Paiva Fontenelle, PASSAMANARIA DO NORDESTE S.A..

Airton Douglas de Andrade Lucas
 Coordenador – OAB/CE nº 17.404
 Coordenadoria Jurídica/SEPOG

Av. Desembargador Moreira, 2875 • Dionísio Torres • CEP 60.170-002
 Fortaleza, Ceará, Brasil
 85 3433-3650



Prefeitura de Fortaleza



Este documento é cópia do original e assinado digitalmente sob o número SGSCCFUJ

Para conferir o original, acesse o site <https://assineja.sepog.fortaleza.ce.gov.br/validar/documento>, informe o malote 13425 e código SGSCCFUJ

ASSINADO POR: